

Estudo Técnico Preliminar 163/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 10339/2024

2. Descrição da necessidade

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Avaliação da situação atual do problema

O cálculo trabalhista é fundamental para a fiscalização administrativa dos contratos de prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra.

Neste tipo de contratação a Administração Pública precisa fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas para evitar a responsabilização subsidiária em caso de descumprimento dessas obrigações pelas empresas contratadas.

Um curso nesta área visa a prover os servidores responsáveis pela fiscalização administrativa da documentação trabalhista e previdenciária dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra com o conhecimento necessário para realizar corretamente as atividades, sobretudo a conferência dos cálculos das contribuições trabalhistas e previdenciárias, INSS, FGTS, férias e terço constitucional de férias, 13º salários, repouso semanal remunerado, impacto de faltas etc.

Portanto, o longo período sem participar de capacitação específica na área pretendida, tendo em vista o advento da IN 05/2017, bem como da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), cujas disposições trazem regramentos os quais repercutem diretamente em contratações de serviços terceirizados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acarretam risco considerável para administração.

Ademais, a capacitação em apreço propiciará, também, uma análise da documentação de forma mais criteriosa e em consonância com os preceitos legais vigentes, a fim de possibilitar uma efetiva economia de recursos, otimizando a qualidade das contratações e, ainda, contribuindo para a eficiência da execução orçamentária deste TRE, reduzindo riscos.

Some-se a isso o fato de o ambiente de treinamento criar uma atmosfera que viabiliza o intercâmbio de informações e experiências de servidores de outros órgãos, possibilitando o conhecimento de outras realidades e dificuldades que poderão ser evitadas ou mitigadas por este Tribunal.

2. Riscos decorrentes da situação atual

O não atendimento da solicitação poderá comprometer a conformidade, a qualidade, a celeridade e a efetividade do trabalho desenvolvido pela SEGEC, em especial, a análise frágil ou inexistente dos processos envolvendo mão de obra residente, expondo o órgão a demandas judiciais pela não observação ou observação parcial das garantias trabalhistas desse público, podendo implicar, além do comprometimento judicial trabalhista, um orçamento não previsto anteriormente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Gestão de Contratos	Gildásio Sales da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS DA SOLUÇÃO

O atendimento da presente demanda de capacitação abrange os seguintes requisitos:

- Tema: Fiscalização de Contratos - Cálculos e Análise de Documentos Trabalhistas e Previdenciários para prevenir a Responsabilidade Subsidiária da Administração - Atualizado com o Novo Decreto 12.174/24 e a IN 81/2024, Decreto 10.854/2021;
- Modalidade: telepresencial, com aulas síncronas ministradas por instrutor;
- Carga horária: 24 horas/aula;
- Período de realização: 25 a 27.11.2024;
- Destinado a 3 servidores lotados na Seção de Gestão de Contratos (SEGEC);
- Conteúdo programático mínimo:

Cálculos trabalhistas		
<p>1. Folha de Pagamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Base legal • Conceitos básicos • Parcelas integrantes da Remuneração • Parcelas não integrantes da Remuneração • Salário x Remuneração • Salário mínimo • Cálculo de salário • Proventos/vencimentos • Adicional de insalubridade • Adicional de periculosidade • Adicional noturno • Horas extras • Hora extra noturna 	<p>5. 13º salário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Base legal • Conceitos básicos • Faltas e afastamentos • Base de cálculo • INSS e IRRF • FGTS <p>6. Salário maternidade</p>	<p>8. Rescisão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Base legal • Aviso prévio • Aviso prévio indenizado • Integração ao tempo de serviço • Dispensa do cumprimento do aviso prévio • Tipos de rescisão • Sem justa causa • Pedido de demissão • Contrato a prazo determinado • Fim do prazo • Rescisão antecipada pelo empregador • Rescisão antecipada pelo empregado

• Descanso Semanal Remunerado		• Rescisão antecipada com cláusula asseguratória (art. 481)
2. Descontos	7. Férias:	• Justa causa
• Adiantamento	• Base legal	• Rescisão indireta
• Faltas/ausências:	• Férias parceladas	• Culpa recíproca
a. Justificadas	• Base de cálculo	• Morte do empregado
b. Injustificadas	• Abono pecuniário	• Comum acordo
• Descanso Semanal Remunerado	• Férias parceladas com abono	Verbas rescisórias
• Vale transporte	• Férias em dobro	• Saldo de salários
• INSS	• Formas de cálculo	• Aviso prévio
• IRRF	• Encargos sobre férias	• Indenização art. 479 e 480
3. Salário família	• INSS e FGTS	• 13º salário proporcional
4. Salário maternidade	• IRRF	• Férias vencidas
	Remuneração de férias (cálculos):	• Férias proporcionais
	• Férias em duas competências	• Multa do FGTS
	• Abono pecuniário	• Indenização do art. 9º da Lei 7238/84
	• Férias parceladas	• Aviso prévio indenizado
	• Férias parceladas com abono	
	• Férias em dobro	

Análise de documentos comprobatórios

1. Verificação mensal;
2. Verificação 13º Salário;
3. Verificação férias; e
4. Verificação de rescisões.

5. Levantamento de Mercado

Item	Descrição Resumida Do Objeto	Fornecedor (Inclusive <i>Link</i> ou Telefone Pesquisado) ou Proposta Orçamentária/PGO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

	Curso Online: Fiscalização de Contratos - Cálculos e Análise de Documentos para prevenir a Responsabilidade Subsidiária da Administração - Atualizado com o Novo Decreto 12.174/24 e a IN 81 /2024, Decreto 10.854/2021.	One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA CNPJ: 10.825.457/0001-99 TELEFONES (61) 3224-0785 (61) 3223-8360 (61) 3032-9030 Emails: inscricao@onecursos.com.br / ionecursos@gmail.com / inscricao@onecursos.com.br	R \$ 2.000,00	R \$ 6.000,00
02	Curso: Fiscalização de Contratos: Cálculos e Análise de documentos trabalhistas e previdenciários para prevenir a responsabilidade subsidiária da Administração.	Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda. CNPJ: 21.000.322/0001-00 Contatos: (61) 3036-3602 e 3036-3614 Fax: (61) 3036-3624 E m a i l s : inscricao@prioritreinamento.com.br / contato@prioritreinamento.com.br / vendas@prioritreinamento.com.br	R \$ 1.997,00	R \$ 5.991,00
	Cálculo trabalhista e o SEFIP/Esocial	Supreme Capacitação e Treinamento LTDA CNPJ: 34.370.234/0001-42		

03	aplicados à fiscalização de contratos atualizado com o decreto 10.854/2021	Telefones:(61) 3962-4401 / (61) 98355-6825 - E m a i l s : inscricao@supremetreinamentos.com.br/ diretoria@supremetreinamentos.com.br/	R \$ 1.710,00	R \$ 5.130,00
----	---	--	---------------	---------------

6. Descrição da solução como um todo

A ação educacional pretendida deverá promover a atualização da equipe da SEGEC a respeito da compreensão de conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para a realização dos cálculos e da análise de documentos trabalhistas e previdenciários, e, ainda, prevenir a responsabilidade subsidiária da administração em contratos de terceirização.

O curso deverá ser conduzido na modalidade telepresencial, por meio de videoconferência, 100% ao vivo, em plataforma de transmissão online, com interação através de chat e possibilidade de participação ao vivo na transmissão, aulas expositivas e apostila em formato digital.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

3 inscrições destinadas aos servidores lotados na SEGEC.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.000,00

3 inscrições com o valor unitário de R\$ 2.000,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores dos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):

AC. 5 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

AC 5.1: Aprimorar a governança e a gestão de aquisições e contratações.

AC 5.2: Fortalecer a gestão de riscos nos processos de contratações e de gestão e fiscalização dos contratos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ao final da capacitação, o resultado esperado é que os servidores sejam capazes de proceder aos cálculos das principais verbas trabalhistas (13º, Férias, Rescisões) e analisar os principais documentos trabalhistas e previdenciários (Folha de pagamento, GFIP, GPS e GRF), de forma a garantir a segurança, tanto na execução de contratos com conta vinculada quanto no pagamento pelo fato gerador.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por necessitar de conteúdo programático que conte com as necessidades emergentes da Seção de Gestão de Contratos deste Tribunal e considerando os recursos que o Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento tem à disposição para efetuar a pesquisa de mercado, identificou-se a proposta da OneCursos como a mais viável, pois apresenta o valor similar ao cobrado pelas demais empresas, possui maior carga horária, o que sinaliza um maior aprofundamento do conteúdo a ser ministrado, conta com um instrutor experiente, que inclusive ministra o mesmo curso em uma das outras empresas que constam na pesquisa de mercado, e será promovido em um período mais oportuno para os servidores da SEGEC.

Assim, fica declarada a viabilidade de contratação da capacitação em referência, no formato de videoconferências (telepresencial), por meio de inexigibilidade, com vistas ao adequado atendimento de

demandas relativas à Seção de Gestão de Contratos, de forma a contribuir para o aprimoramento das atividades institucionais em matéria de cálculos e análise de documentos trabalhistas e previdenciários de contratos de terceirização.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEVANIA ARAUJO DE FIGUEIREDO VARELLA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/11/2024 às 17:29:34.